



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 484

Porto Alegre do Tocantins – TO, Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2023

Sumário

Páginas:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 11/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPENSA PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA DA EMPRESA WILKER AIRES
ARAÚJO - CNPJ Nº 28.699.553/0001-01 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, Estado de Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituição Federal, pela Constituição Estadual, e pela Lei Orgânica do Município, além de todo ordenamento jurídico vigente,

CONSIDERANDO, especialmente a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTISTA, MAESTRO - MUSICOTERAPIA, PARA REGÊNCIA DA BANDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**, e, com fundamentado no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações.

CONSIDERANDO o parecer jurídico, favorável a dispensa de licitação;

DECRETA

Art. 1º - Fica dispensada a realização de licitação para atender despesas com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTISTA, MAESTRO - MUSICOTERAPIA, PARA REGÊNCIA DA BANDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**, (na forma do art. 75, inciso II e da Lei nº 14.133/21, de 01 de Abril de 2021) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determino o Setor Administrativo, proceder com a Convocação da Empresa **WILKER AIRES ARAÚJO - CNPJ Nº 28.699.553/0001-01**, que ofertou a melhor proposta no valor mensal de R\$ 3.100,00 (Três mil, e cem reais) totalizando R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil, e duzentos reais), equivalente a um período de 12 (doze) meses.

Art. 3º - O valor Global do contrato, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 11.317, **DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**, onde fica atualizados os valores da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, não poderá ultrapassar, a título de valor global, a importância de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - CUMPRA-SE REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Alegre do Tocantins, em 20/01/2023.

RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 484

Porto Alegre do Tocantins – TO, Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS CNPJ Nº 30.444.133/0001-18.

CONTRADADO (A): WILKER AIRES ARAÚJO CNPJ 28.699.553/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTISTA, MAESTRO - MUSICOTERAPIA, PARA REGÊNCIA DA BANDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS.

VALOR GLOBAL (R\$): 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL, E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 12.122.003.2.009 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação e Cultura

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023